

## SERVIÇO PUBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - CIR PSS - PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria GR/IFAM nº 1.342 de 21 de Junho de 2019, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a

Resolve CONVOCAR a candidata aprovada, conforme quadro abaixo:

IFAM CAMPUS	ÁREA/DISCIPLINA	NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AVANÇADO	SECRETARIADO	DÉBORA OLIVEIRA LOPES MOTA	101,8	1° LUGAR
IRANDUBA				

Candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas previsto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, EDITAL Nº 01 – IFAM/CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, DE 01 DE MAIO DE 2022.

O (a) candidato (a) deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM campus Avançado Iranduba, **localizada na Reitoria, na rua Ferreira Pena, 1109 - Centro, Manaus - AM, 69025-010**, no prazo de 48 horas, munido da documentação constante no subitem **15.1** e **15.2** do EDITAL Nº 01 – IFAM/CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, DE 01 DE MAIO DE 2022:

- **15.1.** Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):
- a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior) não sendo aceitas declarações de conclusão de curso, atas de defesas entre outras, apenas o documento especificado no início;
- b) Cédula de Registro Geral de Identificação;
- c) Comprovante do CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- i) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física;
- j) Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- k) Curriculum vitae ou curriculum lattes;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL



- I) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal CEP;
- **m)** Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP;
- **n)** Uma foto 3x4cm recente;
- o) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- **p)** Tipagem sanguínea e fator Rh;
- **q)** Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.
- **15.2.** Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas o candidato que não atender à convocação reservará ao IFAM Campus Avançado Iranduba o direito de convocar o próximo candidato classificado.

Iranduba, 08 de junho de 2022.

Prof. Jorge Nunes Pereira

Diretor *Pro Tempore – Campus* Avançado de Iranduba Port. GR/IFAM nº 1.342/2019